



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 228

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre a proposta apresentada ao Edital de Licitação n.º 041/78 - Tomada de Preços N.º 033/78, dando outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre a proposta ao Edital de Licitação n.º 041/78 - Tomada de Preços n.º 033/78, objeto da Ata n.º 184 (cento e oitenta e quatro), de 21 de dezembro de 1978, constante de fls. 2 "usque" 3, do livro-Atas licitações sob n.º 04, desta Municipalidade, que declarou vencedora a firma: PEDRO FRANCOLINO DOS SANTOS;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de dezembro de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVILIO SIDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA GAZ. DE LUVA
RAMA DE 31 / 12 / 1978
DE N.º 1256
DAS, EM, 31 / 12 / 1978
Edmundo
FUNKIONARI